

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2015.

Edição nº 1602

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....	2
Editais.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....	3
Boletins de Pessoal.....	4
Concursos Públicos.....	4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	5
---------------	---



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 060/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 09 de fevereiro de 2015, a Dra. TÂNIA MARIA HENDGES BITEN-COURT como Diretora Substituta da Promotoria de Justiça de Soledade, até 30 de junho de 2015, ou remoção/promoção do designado que implique saída da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 0103/2015).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 09 de fevereiro de 2015, o Dr. MARCELO ARAUJO SIMÕES como Diretor Substituto da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, até 30 de junho de 2015, ou remoção/promoção do designado que implique saída da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 0116/2015).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2015.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

BOLETIM N.º 061/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

AUTORIZAR

- tendo em vista o que consta no PR.00975.00416/2014-8, conforme decisão proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, o afastamento da Dra. ANA MARIA MOREIRA MARCHESAN, Promotora de Justiça de entrância final, ID n.º 3425835, para frequentar curso de Doutorado junto à Universidade Federal de Santa Catarina, sem prejuízo à sua classificação, nos períodos de 03/03/2015 a 03/06/2015, de 04/07/2015 a 04/10/2015 e de 04/11/2015 a 04/02/2016, computando-se dois períodos de férias em 04/06/2015 a 03/07/2015 e de 05/10/2015 a 03/11/2015, nos termos da Resolução n.º 03/2010 (Port. 0294/2015).

- tendo em vista o que consta no PR.01271.00002/2008-7, conforme decisão proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, o afastamento da Dra. CATIUCE RIBAS BARIN, Promotora de Justiça de entrância intermediária, ID n.º 3443388, para frequentar curso de Mestrado em Direito na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa - Portugal, sem prejuízo à sua classificação, nos meses de fevereiro, março e abril de 2015, nos termos da Resolução n.º 03/2010 - CSMP (Port. 0306/2015).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2015.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 057/2015- PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo RD.00943.00355/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2015.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 058/2015 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Leonardo Gensen Salum, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas promoveu o arquivamento do PA.00852.00100/2012, instaurado com o objetivo de acompanhar a cobrança, por parte do Departamento Autárquico de Transportes Coletivos, do débito constante na certidão do TCE/RS nº 546/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2015.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 059/2015 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Ibirubá promoveu o arquivamento do IC.00792.00025/2010, instaurado acerca de denúncia anônima com o objetivo de investigar eventual irregularidade na emissão de licenciamentos para corte de exemplares arbóreos de espécies protegidas contra extinção, em especial da espécie pinheiro, pelo Departamento Municipal de Meio Ambiente de Ibirubá/RS, bem como eventual omissão do referido DMMA na fiscalização das condições impostas nos licenciamentos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2015.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.



EDITAL N.º 060/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Lisiane Becker, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Viamão promoveu o arquivamento do IC.00930.00024/2010, instaurado com a finalidade de investigar o procedimento de licenciamento ambiental para lavra de carvão mineral a céu aberto, sem beneficiamento, solicitado pela empresa “Copelmi Mineração Ltda.”, em área de 707 hectares, situada entre os Municípios de Alvorada e Viamão/RS, dentro da unidade de conservação estadual, Área de Proteção Ambiental (APA) do Banhado Grande.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2015.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA N.º 0059/2015

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. Determinar, com fulcro no artigo 198 e 200, incisos I e ss. da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Sindicância para apurar infração disciplinar cometida a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.01055.00004/2015-0**, que, em tese, infringência aos deveres previstos nos incisos II, IV e XIII do artigo 177, ficando sujeito às penas previstas no artigo 187, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

2. Designar os servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Área do Direito, como Sindicante, **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo, como Secretária.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de janeiro de 2015.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

PORTARIA N.º 0369/2015

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, quanto aos fatos apurados na Sindicância, **SPU.PR.01055.00138/2014-9**, publicar extrato da decisão de **Arquivamento** desta sindicância, conforme parecer e decisão de folhas 45/48.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2015.

Registre-se e Publique-se.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral, Substituto.

PORTARIA N.º 0370/2015

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, MARCELO LEMOS DORNELLES, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, decidiu **Negar Provimento** ao Pedido de Reconsideração, interposto nos autos da Sindicância, **SPU.PR.01055.00082/2014-9**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2015.

Registre-se e Publique-se.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral, Substituto.

PORTARIA N.º 0380/2015

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, conforme Parecer e Decisão constante das folhas 236/243, quanto aos fatos apurados na Sindicância **SPU.PR.01055.00120/2014-7**, publicar extrato nos seguintes termos:

Aplicar a servidor do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul pena de **Repreensão por Escrito** por infringência ao inciso IV do artigo 177, com fulcro no inciso I do artigo 187, c/c a Instrução Normativa nº 03/2000 – PGJ, em detrimento da aplicação da pena de suspensão, no inciso III do artigo 189, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 06 de fevereiro de 2015.

Registre-se e Publique-se.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral, Substituto.



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2015.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1602

BOLETIM N.º 062/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a Portaria n.º 3820/2011, que designou a servidora CHRISTIANE GONÇALVES GUIMARÃES, Assessora – Bacharel em Administração, ID n.º 3450147, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Assessor Superior II, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular, Juliana Rodrigues Marques (Port. 0302/2015).

DESIGNAR

- a servidora DANIELA ASTIGARRAGA DA SILVA, Assessor Especial II, ID n.º 3451801, para exercer, em substituição, na forma de Cargo em Comissão, a Função Gratificada de Assessor Superior II, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular, Juliana Rodrigues Marques (Port. 0303/2015).

RETIFICAR

- a portaria n.º 0346/2015, que nomeou para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, deste órgão, para constar que o nome é CARLOS ALBERTO LOPES GUEDES JUNIOR, e não como constou.

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 28/01/2015, no cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, JÉSSYCA FERNANDES MORESCHI, tendo entrado em exercício em 06/02/2015.

- habilitado para tomar posse, a contar de 05/02/2015, no cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, RODRIGO TONNIGES PUGGINA, tendo entrado em exercício em 05/02/2015.

habilitado para tomar posse, a contar de 06/02/2015, no cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, CARLOS ALBERTO LOPES GUEDES JUNIOR, tendo entrado em exercício em 06/02/2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **ASSESSOR – ADMINISTRAÇÃO** DO QUADRO DE
PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL N.º 029/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

TORNO PÚBLICO que a Comissão de Concurso, tendo em vista o Concurso Público para o cargo de Assessor – Administração, Classe “R”, Edital nº 451/2014, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 09 de outubro de 2014, **RESOLVE:**

I. **CONVOCAR** os candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de Assessor – Administração, Classe “R”, para a realização das provas objetivas, nas seguintes condições:

1. **DATA:** 08 de março de 2015;
2. **HORÁRIO:** início às 09 horas e término às 13 horas;
3. O candidato deverá comparecer ao local de prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de documento de identidade expedido por órgão oficial, com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta e comprovante de recolhimento do valor da inscrição;
4. **TEMPO DE DURAÇÃO DAS PROVAS:** 04h (quatro horas);
5. **LOCAL:** Sede do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80 – 3º andar, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS;
6. Durante a realização das provas objetivas não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquina calculadora, aparelhos eletrônicos ou de comunicação, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações;
7. Ao término das provas, os dois últimos candidatos que se encontrarem na sala deverão acompanhar os fiscais de prova até a sala da coordenação para firmar o termo de entrega das provas.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2015.

IVORY COELHO NETO,

Presidente da Comissão de Concurso.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N.º 03/2015 – CAOMA

O COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis:

IC 00782.00094/2013 Aditamento ao Inquérito Civil nº 00782.00094/2013 para incluir como investigado o Município de Gramado, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Prefeitura Municipal de Gramado/RS.

IC 00917.00012/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Bruno Bonamente - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental consistente na venda de 3m³ de madeira nativa da espécie cedro sem as devidas licenças legais. Investigado: Jair Lagemann e Cia Ltda. Local do Fato: Três Passos.

IC 00899.00001/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de São Sepé por Roberto Carmai Duarte Alvim Junior - Designação Excepcional - com a finalidade de apurar possível dano ambiental decorrente da intervenção (terraplanagem) em área considerada de preservação permanente, em propriedade localizada na BR. 392, Km 284, Bairro Pontes, sem autorização do órgão ambiental competente e/ou em desacordo com a autorização obtida.

Investigados: Giordano Moro, Posser e Moro Ltda. Local do Fato: São Sepé.

IC 00917.00009/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Bruno Bonamente - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental consistente na exploração de atividade de carvoaria, mediante utilização de fornos, sem licença ambiental do órgão competente. Investigado: Celson Staffen. Local do Fato: Três Passos.

IC 00917.00006/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Bruno Bonamente - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental consistente no depósito em galpão de 1,8m³ de madeira nativa das espécies Louro e Canela, beneficiadas em tábuas, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Norberto Gebauer. Local do Fato: Três Passos.

IC 00917.00011/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Bruno Bonamente - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental consistente na venda de 2m² de madeira nativa da espécie araucária sem as devidas licenças de transporte ou em desacordo. Investigado: Sérgio Moacir Larsen. Local do Fato: Três Passos.

IC 00949.00015/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Capão da Canoa por Janine Rosi Faleiro - 3ª Promotora de Justiça - com a finalidade de averiguar lançamento de água servida (fossa séptica) em vala pluvial, localizado na Rua Parque Três, nº 2082, Bairro Zona Nova, em Capão da Canoa/RS. Investigado: Sandro Spohr. Local do Fato: Capão da Ca-

noa.

IC 01129.00002/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí por Vanessa Casarin Schütz - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possível ocorrência de dano ambiental. Investigado: José Alberto da Silva. Local do Fato: Salto do Jacuí.

IC 01212.00002/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Osório por Luis Cesar Gonçalves Balaguez - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar construção irregular em app na lagoa da caeira.

Investigado: Clóvis Sidnei Padilha. Local do Fato: Osório.

IC 00922.00006/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana por Jocelaine Dutra Pains - 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar o depósito e a queima de resíduos, bem como o derrame de óleo ao solo, fato ocorrido na antiga MTI, no bairro Hípica II. Investigado: Danilo dos Santos Lachmanno. Local do Fato:

Uruguaiana.

IC 00748.00015/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Janaina de Carli dos Santos - 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar depósito irregular de resíduos sólidos.

Investigado não informado. Local do Fato: Caxias do Sul.

IC 00917.00016/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Bruno Bonamente - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental consistente na supressão de folhosas nativas, em APP (mata ciliar), numa área de 200m², na propriedade do Sr. Marcio Cristiano Camillo, sem licença do órgão ambiental competente, na Localidade de Barra Romana. Investigado: Marcio Cristiano Camillo. Local do Fato: Três Passos.

IC 00802.00006/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado por Sérgio da Fonseca Diefenbach - Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar supressão de vegetação nativa em estágio médio e avançado de regeneração em área de preservação permanente. Investigados: Aurimar Bernstein, Edson Tende, João Augusto Jung, Município de Marques de Souza e Nerci Paulo Johann. Local do Fato: Marques de Souza.

IC 00899.00002/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de São Sepé por Roberto Carmai Duarte Alvim Junior - Designação Excepcional - com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente da destruição de vegetação nativa e intervenção em área considerada de preservação permanente (aterramento em banhado), objetivando o aumento da área de cultivo em propriedade na localidade de Bossoroca, interior do Município de Vila Nova do Sul, sem autorização do órgão ambiental competente e/ou em desacordo com a autorização obtida. Investigado: Roberto Carlos da Silva. Local do Fato: São Sepé.

IC 00711.00001/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete por Júlia Flores Schutt - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar eventual dano ambiental e a regularização de atividade potencialmente poluidora exercida sem licença ou autorização do órgão competente, por João Severo Garcia.

Investigado: João Severo Garcia. Local do Fato: Alegrete.



IC 00917.00013/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Bruno Bonamente - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental consistente na limpeza em açude de pequeno porte, de aproximadamente 200 metros quadrados, sem autorização do órgão competente. Investigado: Márcio Vanderlei Ulsenheimer. Local do Fato: Três Passos.

IC: 00782.00067/2013 Aditamento ao Inquérito Civil nº 00782.00067/2013 instaurado na Promotoria de Justiça de Gramado por Max Roberto Guazzelli – Promotor de Justiça – com o fim de melhor delimitar o seu objeto, o qual passa a ser a fiscalização da definição, proteção e manejo do parque das orquídeas, bem como fiscalização das áreas de preservação permanente no entorno do parque.

IC 00899.00003/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de São Sepé por Roberto Carmai Duarte Alvim Junior - Designação Excepcional – com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente da destruição de vegetação nativa em área considerada de preservação permanente e fora dela, na propriedade do investigado, localizada em Palmas, sem autorização do órgão ambiental competente e/ou em desacordo com a autorização obtida. Investigado: Júlio Cezar Bolzan. Local do Fato: São Sepé.

IC 00917.00004/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Bruno Bonamente - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental consistente na retirada de vegetação nativa da região, as quais eram de médio porte, danificando área de 5.410m², sendo 304m² em APP, para facilitação de manejo de pulverizador na área, sem licença ambiental do órgão competente. Investigado: Fabio Figueira. Local do Fato: Três Passos.

IC 00802.00005/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado por Sérgio da Fonseca Diefenbach - Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar intervenção em área de preservação permanente, mediante construção de cabanas para locação e acampamento. Investigado: Rafael Kronbauer. Local do Fato: Cruzeiro do Sul.

IC 00917.00014/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Bruno Bonamente - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental consistente no desmatamento devido ao corte raso de folhosas nativas de espécies de pequeno, médio e grande porte, totalizando 15.000m², sem autorização ambiental dos órgãos competentes, na localidade de Linha São Francisco, Município de Tiradentes do Sul. Investigado: Sandro Fabiano Satler. Local do Fato: Três Passos.

IC 00794.00005/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Ijuí por Érico Fernando Barin - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de averiguação e reparação do dano causado ao meio ambiente pelo depósito e uso de agrotóxicos sem registro no órgão oficial e sem licença do órgão ambiental competente, ocorrido na localidade de Vila Salto. Investigado: Antonio Lena. Local do Fato: Bozano/RS.

IC 00917.00010/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Bruno Bonamente - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental consistente na implantação de loteamento em área de preservação permanente, não passível de licenciamento. Investigado: Município

de Três Passos. Local do Fato: Três Passos.

IC 00779.00006/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de São Vicente Do Sul por Cristine Zottmann - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na caça de espécimes da fauna silvestre sem a devida licença da autoridade competente. Investigados: Cícero Vilagran da Rosa, Claudio Melo de Oliveira e Rogério Ferreira Trindade. Local do Fato: São Vicente do Sul.

IC 00917.00015/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Bruno Bonamente - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental consistente na abertura e limpeza de valo de aproximadamente 40m², aberto com o intuito de mudar curso de água de sanga existente, em local considerado como APP, sem licença ambiental do órgão competente. Investigado: Jair Scherer. Local do Fato: Três Passos.

IC 00899.00005/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de São Sepé por Roberto Carmai Duarte Alvim Junior - Designação Excepcional - com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente da destruição de vegetação nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica, mediante alagamento, em área aproximada de 0,3 hectares, na propriedade do investigado, situada na localidade de Fundo do Formigueiro. Investigado: Luiz Enrique Carvalho Degrazia. Local do Fato: Formigueiro/RS.

IC 00899.00002/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de São Sepé por Roberto Carmai Duarte Alvim Junior - Designação Excepcional - com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente da destruição de vegetação nativa e intervenção em área considerada de preservação permanente (aterramento em banhado), objetivando o aumento da área de cultivo em propriedade localizada em Bossoroca, município de Vila Nova do Sul, sem autorização do órgão ambiental competente e/ou em desacordo com a autorização obtida. Investigado: Roberto Carlos da Silva. Local do Fato: São Sepé.

IC 00917.00008/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Bruno Bonamente - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental consistente na prática de crime ambiental contra a flora, no corte raso de árvores nativas de pequeno, médio e grande porte, atingindo uma área de 1200m², sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Valdez Alves da Silva. Local do Fato: Três Passos.

IC 00711.00002/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete por Júlia Flores Schutt - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar degradação ambiental decorrente de descarte de substância oleosa e manta asfáltica a céu aberto. Investigado: Indústria, Comércio e Construção Ibagé Ltda (Iccila). Local do Fato: Alegrete.

IC 00917.00007/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Bruno Bonamente - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental consistente no armazenamento em meio a lavoura, próximo a mata nativa, de madeiras nativas das espécies Canela, Cedro, Angico, Louro e Tarumã, cerradas em tábuas, palanques e costaneiras, totalizando aproximadamente 5m³ de madeira, sem licença ambiental do órgão competente. Investigado: Enio Mittelstaedt. Local do Fato: Três Passos.

IC 00722.00008/2015 instaurado na Promotoria de Justiça



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2015.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1602

Especializada de Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor de Justiça - com a finalidade de acompanhar a realização de obras de fossa/filtro na Escola Estadual de Ensino Fundamental Luiz Fornazier. Investigado: Estado do Rio Grande do Sul, por meio da 16ª CRO. Local do Fato: Bento Gonçalves/RS.

IC 00899.00004/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de São Sepé por Roberto Carmai Duarte Alvim Junior - Designação Excepcional - com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente do funcionamento irregular da empresa Alkaest Industria Ltda., porquanto desenvolve atividades altamente poluidoras no Município de São Sepé/RS, sem autorização do órgão ambiental competente e/ou em desacordo com a autorização obtida. Investigados: Alkaest Indústria Ltda e João Orestes Jung. Local do Fato: São Sepé.

IC 00802.00004/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado por Sérgio da Fonseca Diefenbach - Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar suinocultura operando em desacordo com a licença de operação. Investigado: Milton José Pflugseder. Local do Fato: Lajeado.

IC 00917.00005/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Bruno Bonamente - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental consistente na retirada de cascalho por parte da Prefeitura Municipal de Três Passos, em uma área de 1600m², na propriedade de Leandro Junior Borchmann, sem licença ambiental do órgão competente, acarretando em crime ambiental de mineração e atividade potencialmente poluidora.

Investigado: Município de Três Passos. Local do Fato: Três Passos.

PI 00897.00043/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul por Eder Fernando Kegler-Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar possível existência de dano ambiental decorrente do corte de vegetação nativa sem autorização dos órgãos competentes, em área de preservação permanente, às margens de curso hídrico localizado na Rua Siqueira Campos, ao norte, bairro Nova Alemanha, em São Pedro do Sul. Investigado não informado. Local do Fato: São Pedro do Sul.

IC 00861.00004/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul por Simone Spadari - 2ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar a regularidade da Central Odontológica localizada na Rua Ernesto Alves nº 128, tendo em vista que permanece em funcionamento sem a realização das adequações sanitárias necessárias. Investigado: Município de Santa Cruz do Sul. Local do Fato: Santa Cruz do Sul.

IC 00917.00003/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Bruno Bonamente - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental consistente na criação suínos em área de preservação permanente, sem licença ambiental do órgão competente. Investigado: José Heineck. Local do Fato: Três Passos.

IC 00917.00016/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Bruno Bonamente - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental consistente na supressão de folhosas nativas, em APP (mata ciliar), numa área de 200m², na propriedade do Sr. Marcio Cristiano Camil-

lo, sem licença do órgão ambiental competente, na Localidade de Barra Romana. Investigado: Marcio Cristiano Camillo. Local do Fato: Três Passos.

IC 00857.00005/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Sananduva por Marcos Roberto Lamin - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar danos ambientais em razão da perfuração/utilização irregular de poço artesiano nas localidades Linha Pulador e Comunidade Vila Nova, situadas no município de Ibiaçá. Investigado: o Município de Ibiaçá. Local: Município de Ibiaçá.

IC 00748.00014/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Janaina de Carli dos Santos - 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar atividade potencialmente poluidora sem licenciamento ambiental. Investigado não informado. Local do Fato: Caxias do Sul.

IC 00872.00089/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possível disponibilização de água imprópria para o consumo à população. Investigado: Município de Eugênio de Castro.

IC 00911.00003/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Taquara por Fabiane Cioccarri - 4ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possíveis danos ambientais decorrente do depósito irregular de resíduos sólidos.

Investigado: Município de Taquara. Local do Fato: Taquara.

PI 00872.00003/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de verificar a regularidade do serviço de inspeção municipal.

Investigado: Município de Santo Ângelo. Local do Fato: Santo Ângelo.

IC 00872.00093/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de averiguar dano ambiental, consistente na supressão de árvores nativas e abertura de valas em app sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Hermeto Almeida e Silva.

PI 00864.00012/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria por Rosangela Corrêa da Rosa - 2ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar descaço do poder público quanto ao Viveiro Municipal.

Investigado: Município de Santa Maria. Local do Fato: Santa Maria.

IC 00853.00086/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande por Érico Rezende Russo - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar possível oficina irregular. Investigado não informado. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00929.00003/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Veranópolis por Lucio Flavo Miotto - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar atividade de chapeação e pintura exercida sem licenciamento ambiental.

Investigado: Maninete de Oliveira. Local do Fato: Veranópolis.

IC 00907.00005/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Mari Oni Santos Da Silva - 4ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possível dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa, sem o devido licenciamento ambiental. Investigado Paulo César Turel. Local



do Fato: Município de Mormaço/RS.

IC 00801.00005/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha por Luziharin Carolina Tramontina – 2ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental consistente na destruição de floresta nativa, mediante o desraizamento de árvores nativas, restando atingida uma área de 0,38 hectares com o objetivo de aumentar a área de plantio. Investigado: Carlos Bruscatto. Local do Fato: Lagoa Vermelha.

IC 00801.00001/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha por Luziharin Carolina Tramontina – 2ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental consistente em depósito de resíduos sólidos provenientes da construção civil, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Luiz Antônio Velloso Leal. Local do Fato: Lagoa Vermelha.

IC 00907.00004/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Mari Oni Santos Da Silva – 4ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possível dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa, atividade potencialmente poluidora, através de corte, sem o devido licenciamento ambiental. Investigado: Tovar Guerra Casagrande. Local do Fato: Soledade.

IC 00894.00072/2008 Aditamento à Portaria Inquérito Civil Nº 00894.00072/2008 instaurado na Promotoria de Justiça de São Luiz Gonzaga por Dinamércia Maciel de Oliveira – Promotora de Justiça - com o fim de incluir no polo passivo o Município de São Luiz Gonzaga, representado pelo Poder Executivo Municipal, CNPJ: 87.613.022/0001-05, localizado na Rua Venâncio Aires, nº 2438, Centro, São Luiz Gonzaga/RS.

IC 00907.00007/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Mari Oni Santos Da Silva – 4ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possível dano ambiental decorrente de poluição hídrica, com a morte de peixes, decorrente de lançamentos de dejetos que contaminam a água, atividade potencialmente poluidora, sem o devido licenciamento ambiental e/ou fora dos padrões da Licença nº 015/2013. Investigados: João Colussi e Onillo Fiorentin. Local do Fato: São José do Herval.

IC 00772.00001/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno por Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior - Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar possível destruição de 12.789 m² de vegetação nativa em área de preservação permanente sem autorização de órgão competente na localidade de Guarda Mor. Investigado: Evandro Renato Garlet Dalla Nora. Local do Fato: Faxinal do Soturno.

IC 00814.00010/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo por Lisiane Messerschmidt Rubin – 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de comparar nesta Promotoria de Justiça para denunciar possível construção em área de preservação permanente (Rua Mundo Novo, ao lado do supermercado Ofertão). Investigado não informado. Local do Fato: Novo Hamburgo.

IC 00924.00014/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental consistente no desraizamento de árvores nativas folhosas de várias espécies, com o uso de um trato de esteira, atingindo uma área de 0,46ha (zero vírgula quarenta e seis

hectares), fora de área de preservação permanente, sem autorização dos órgãos ambientais competentes. Investigado: João Antônio de Abreu Nunes. Local do Fato: Vacaria.

IC 00907.00006/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Mari Oni Santos Da Silva – 4ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possível dano ambiental decorrente da destruição de vegetação nativa, em estágio avançado e médio de regeneração, atividade potencialmente poluidora, sem o devido licenciamento ambiental. Investigados: Rodolfo Borges, Ronaldo da Silveira de Melo e Ivonir Lopes da Conceição. Local do Fato:

Localidade de Engenho Velho, s/n, interior do Município de Barros Cassal/RS.

IC 00928.00001/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Vera Cruz por Jefferson Dall'Agnol – Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar a possível irregularidade e as condições de desenvolvimento da atividade da Associação Comunitária dos Trabalhadores da Seleção do Lixo de Vera Cruz - ACOTRALI (associação dos catadores de lixo). Investigados: Associação Comunitária dos Trabalhadores da Seleção do Lixo de Vera Cruz-Acotrali e Nelson Alves da Silva. Local do Fato: Vera Cruz.

IC 00801.00003/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha por Luziharin Carolina Tramontina – 2ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental consistente na supressão de pinheiros brasileiros com abuso de licença, restando suprimidos 08 (oito) exemplares além dos 12 (doze) licenciados. Investigado: Bonifácio Lira de Ávila. Local do Fato: Lagoa Vermelha.

IC 00748.00011/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Janaina de Carli dos Santos – 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possíveis danos ao patrimônio histórico-cultural no Complexo Maesa pelo asfaltamento da Rua Plácido de Castro e sua utilização como local de pista de eventos municipais. Investigado: Município de Caxias do Sul. Local do Fato: Caxias do Sul.

IC 00801.00009/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha por Luziharin Carolina Tramontina – 2ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental consistente no corte irregular de 21 pinheiros brasileiros, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Sérgio Espedito Telles Pereira. Local do Fato: Lagoa Vermelha.

IC 01234.00009/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento por José Eduardo Gonçalves - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar depósito de resíduos sólidos urbanos na Av. Francisco Rebel de Araújo Góes, esquina com a Rua Luiz Pedro Irigoyen, realizado pela empresa Madhame Transportes de Cargas Ltda.. Investigado: Madhame Transportadora de Materiais Ltda. Local do Fato: Santana Do Livramento.

IC 00738.00009/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Ganguçu por Camile Balzano De Mattos - 2ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar eventuais situações de poluição sonora causadas por empresas locais prestadoras de serviços de poluição sonora. Investigados: Alardison Reis Gularte, Brito e Stracke Ltda., Fabrício Pereira Ludtke, Maria



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2015.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1602

Solange de Almeida Teixeira, Paulo Zamir Duarte Barbosa, Peres e Silveira Ltda., Produtos Alimentícios Knabach Ltda. e Ricardo M. de Oliveira e Cia. Ltda. Local do Fato: todo o território do Município de Canguçu.

IC 00801.00007/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha por Luziharín Carolina Tramontina – 2ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental consistente no corte de árvores nativas, em área de preservação permanente (margens de uma sanga), restando atingido 1,07 hectare. Investigado: José Adelfirio da Silva.

Local do Fato: Lagoa Vermelha.

IC 00780.00008/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas por André Luiz Tarouco Pinto -2º Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar eventual dano ao meio ambiente decorrente da abertura e reabertura de valas, que totalizam em 624 metros contínuos, em uma área alagadiça, com a presença de nascentes d'água e solo encharcado e escuro, com característica de banhado, sem licença do órgão ambiental competente e sem a atenção às normas de proteção ambiental. Investigado: Getulio Uriart. Local do Fato: Getúlio Vargas.

IC 00780.00010/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas por André Luiz Tarouco Pinto -2º Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar eventual dano ao meio ambiente, decorrente da construção de um açude de 1.065 metro quadrados em sua propriedade, em área com característica de banhado e a dois metros de um curso hídrico natural, estando, assim, em área de preservação permanente, sem a devida licença ambiental.

Investigado: Humberto Klain. Local do Fato: Getúlio Vargas.

IC 00780.00013/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas por André Luiz Tarouco Pinto -2º Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar eventual dano ao meio ambiente decorrente da abertura de 4 valas de drenagem, com comprimento aproximado de 156m, 186m, 57m e 60 m, respectivamente, no interior de banhado, em área de preservação permanente, sem a devida licença ambiental. Investigado: Gilberto Antonio Mattana. Local do Fato: Sertão.

IC 01130.00008/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Três Coroas por Daniel Ramos Gonçalves - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar corte de vegetação nativa sem licenciamento pelo órgão ambiental competente. Investigado: Andréia Binart. Local do Fato: Três Coroas.

PI 00814.00007/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo por Lisiane Messerschmidt Rubin – 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar a remoção ou poda de uma árvore (abacateiro) que se encontra na beira de um barranco na Rua Goiás, em frente ao n.º 181, Bairro Rondônia, Novo Hamburgo, apresentando riscos de acidente pois está muito próximo à rede de energia elétrica. Investigado não informado. Local do Fato: Novo Hamburgo.

IC 00864.00008/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria por Antônio Augusto Ramos de Moraes - 2º Promotor de Justiça – com a finalidade de apurar funcionamento de estabelecimento potencialmente poluidor sem licença expedida pelo órgão competente, utilização da água de um poço artesiano sem licença ou outorga do Depar-

tamento de Recursos Hídricos e descarte inadequado de resíduos. Investigados: Acespeças Máquinas e Implementos Ltda., Agrimec Agro Industrial e Mecânica Ltda. - Coocal, Intecsol - Indústria de Tecnologia Solar Ltda., Jacson Correa Muniz e Odilo Pedro Marion. Local: Município de Santa Maria.

IC 00864.00009/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria por Antônio Augusto Ramos de Moraes - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar poluição sonora oriunda de ruídos produzidos pelos exaustores, geradores a óleo diesel e equipamentos utilizados para refrigeração do Shopping Royal Plaza. Investigado: Royal Plaza Empreendimentos S.A. Local do Fato: Santa Maria.

PI 00864.00010/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria por Antônio Augusto Ramos de Moraes - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar possível lançamento de esgoto in natura a céu aberto. investigado: Estado do Rio Grande do Sul. Local do Fato: Município de Santa Maria.

IC 00949.00013/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Capão da Canoa por Roberta Morillos Teixeira - Designação Excepcional - com a finalidade de averiguar corte de árvore nativa sem licença/autorização, localizado na Rua Ari Silveira de Souza, nº 347, Bairro Zona Nova, em Capão da Canoa/RS. Investigado: José Adriano Santos Monteiro. Local do Fato: Capão da Canoa.

IC 00792.00007/2012. Aditamento à Portaria de Instauração Inquérito Civil N.º 00792.00007/2012 com o fim de retificar o polo passivo da demanda, passando a constar como investigado Arlete Fonseca dos Santos. Local do Fato: Ibirubá.

IC 00780.00014/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas por André Luiz Tarouco Pinto - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar eventual dano ao meio ambiente, causado pela empresa Catarina Conte Menegaz decorrente do descumprimento das condições de sua licença de operação e do lançamento de resíduos a céu aberto e em rede pluvial. Investigado: Catarina Conte Menegaz. Local do Fato: Estação.

PI 00814.00008/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo por Lisiane Messerschmidt Rubin – 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar irregularidades no estabelecimento Juarez Ulrich da Silva - Real Gás. Investigado: Juarez Ulrich da Silva - Real Gás. Local do Fato: Novo Hamburgo.

IC 01130.00009/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Três Coroas por Daniel Ramos Gonçalves - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar corte de vegetação nativa sem licenciamento pelo órgão ambiental competente. Investigados: Armando Willy e Valdemar Vinger. Local do Fato: Três Coroas.

IC 00945.00003/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito por Camilo Vargas Santana-Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar atividade de suinocultura sem licença de operação na Linha Nova, em Rodeio Bonito. Investigado: Alceu Antonio de Mello. Local do Fato: Rodeio Bonito.

IC 00872.00086/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo por Paula Regina Mohr – 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar sano ambi-



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2015.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1602

ental por corte de vegetação nativa, uso de fogo e deposição de lixos. Investigado: Daniela Gonçalves Rodrigues. Local do Fato: Santo Ângelo.

IC 01129.00002/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí por Vanessa Casarin Schütz - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possível ocorrência de dano ambiental causado por José Alberto da Silva. Investigado: José Alberto da Silva. Local do Fato: Salto do Jacuí.

IC 00780.00012/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas por André Luiz Tarouco Pinto - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar eventual dano ao meio ambiente, decorrente da construção de dois chiqueiros dentro de um açude, utilização de área de preservação permanente como estábulo para o gado, sem que haja bacia de contenção dos dejetos gerados pelos animais, que ficam sobre o solo e a céu aberto, e confinamento de aproximadamente 50 cabeças de gado em um piquete, sem bacia de contenção dos dejetos gerados, tudo sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Dalto Paulo Bresolim. Local do Fato: Erebangó.

IC 00801.00013/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha por Luziárin Carolina Tramontina - 2ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar destruição de 0,27 hectares de floresta nativa fora de APP e 0,07 hectares em APP, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigados: Alcides Dal Agnol e Cedinei Bolzan. Local do Fato: Lagoa Vermelha.

IC 00853.00002/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande por Érico Rezende Russo - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar a legalidade e emissão de poluição sonora. Investigado: Move. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00780.00009/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas por André Luiz Tarouco Pinto - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar eventual dano ao meio ambiente decorrente de abertura e reabertura de valas, que totalizam em 1007 metros contínuos, em uma área alagadiça, com a presença de nascentes d'água e solo encharcado e escuro, com característica de banhado, sem licença do órgão ambiental competente e sem a atenção às normas de proteção ambiental. Investigado: Nadir Antonio Menegatti. Local do Fato: Getúlio Vargas.

IC 00780.00011/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas por André Luiz Tarouco Pinto - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar eventual dano ao meio ambiente, decorrente da realização de atividade potencialmente poluidora, qual seja, funcionamento de empresa de atividades de pintura e troca de peças de reposição de veículos sem a devida licença ambiental e sem atenção às normas de proteção ambiental. Investigado: Maicon Júnior - Peças e Acessórios para Caminhões Ltda. - ME. Local do Fato: Sertão.

IC 00949.00012/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Capão da Canoa por Roberta Morillos Teixeira - Designação Excepcional - com a finalidade de averiguar descarte de resíduos sólidos em área verde, localizado na Avenida Parque Central, nº 474, Bairro Atlântida, Município de Xangrilá/RS. Investigado: Cristiano Alberto de Fraga. Local do Fato: Capão da Canoa.

IC 00739.00003/2013 instaurado na Promotoria de Justiça

Especializada de Canoas por Felipe Teixeira Neto - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental consubstanciado em poluição sonora oriunda do estabelecimento investigado (casa noturna). Investigado: Madrugada de Mattos Bar e Restaurante Ltda. Local do Fato: Canoas.

IC 00889.00071/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São José Do Ouro por Francisco Saldanha Lauenstein - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar abertura de uma estrada em meio a floresta nativa vindo a danificar várias árvores nativas. Investigado: Luiz Claudio Roveda. Local do Fato: São José do Ouro.

IC 00864.00011/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria por Antônio Augusto Ramos de Moraes - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar indícios de crime ambiental por fazer funcionar serviço potencialmente poluidor, abusando de licença expedida pelos órgãos ambientais competentes, contrariando as normas legais e regulamentares vigentes. Investigados: Paulo de Lima Monteiro e Cruzado Indústria Química. Local do Fato: Santa Maria.

IC 01130.00005/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Três Coroas por Daniel Ramos Gonçalves - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar abertura de estrada e movimentação de terra. Investigado: Helio Benetti. Local do Fato: Três Coroas.

IC 00907.00003/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Mari Oni Santos Da Silva - 4ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possível dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa, atividade potencialmente poluidora e depósito de toras de pinheiro, sem o devido licenciamento ambiental. Investigados: João Luis Bertani e Mario Luis Bertani. Local do Fato: Fontoura Xavier.

IC 01130.00007/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Três Coroas por Daniel Ramos Gonçalves - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar movimentação de terra e terraplanagem sem o devido licenciamento ambiental. Investigado: Subli Alexandre Dreher. Local do Fato: Três Coroas.

IC 01130.00006/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Três Coroas por Daniel Ramos Gonçalves - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar exercício de atividade potencialmente poluidora em desacordo com o licenciamento ambiental. Investigado: André Fuhr. Local do Fato: Três Coroas.

IC 00924.00013/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental consistente no a) desmatamento de vegetação nativa, através do uso de um trator de esteira, onde foi constatado o preparo de uma área de lavoura de 15,94ha (quinze vírgula noventa e quatro hectares), onde foi possível a contagem de aproximadamente 50 (cinquenta) árvores nativas e 20 (vinte) exemplares de Araucaria angustifolia, fora de área de preservação permanente; b) desmatamento de 12 (doze) árvores nativas folhosas e 03 (três) exemplares de Araucaria angustifolia, em área de preservação permanente; c) dano em um banhado (APP), atingindo uma área de 2,93ha (dois vírgula noventa e três hectares) e d) construção de uma estrada no interior de mata nativa, atingindo uma área de 0,032ha (zero



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2015.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1602

vírgula zero trinta e dois hectares), onde houve o desraizamento de 04 (quatro) exemplares de Araucária angustifolia e aproximadamente 15 (quinze) árvores nativas folhosas, fora de área de preservação permanente, tudo sem autorização dos órgãos ambientais competentes. Investigado: Sérgio Gustavo Borges Schunk. Local do Fato: Vacaria.

IC 00739.00102/2013 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Canoas por Felipe Teixeira Neto - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar a ocorrência de dano ambiental em razão do funcionamento de atividade potencialmente poluidora (beneficiamento de minerais não metálicos) sem o prévio licenciamento ambiental.

Investigado: Ari Bristot Comércio MD Pedras Ltda. Local do Fato: Canoas.

IC 00739.00005/2013 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Canoas por Felipe Teixeira Neto - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental substancializado em poluição sonora oriunda do estabelecimento investigado. Investigado: Janete Maria Rodrigues Bar do Alex. Local do Fato: Canoas.

IC 00853.00001/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande por Érico Rezende Russo - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar a legalidade e emissão de poluição sonora. Investigado: Dale Dale. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00780.00007/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas por André Luiz Tarouco Pinto - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar eventual dano ao meio ambiente decorrente do lançamento de grande quantidade de efluente líquido bruto em canais de esgotamento pluvial do Distrito Industrial do Município de Estação/RS, que veio a atingir um córrego afluente do Rio do Peixe. Investigados: Ivanir Fabris e Ivanir Fabris - Me. Local do Fato: Estação.

IC 00780.00006/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas por André Luiz Tarouco Pinto - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar dano ao meio ambiente decorrente da destruição de vegetação nativa remanescente do Bioma Mata Atlântica em estágio avançado de regeneração natural, atingindo área de 0,64ha com espécies como camboatá, coqueiro, araucária e canela, utilizando-se ainda de fogo, sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: João Paulo Petry Menezes. Local do Fato: Sertão.

IC 00889.00096/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Ouro por Francisco Saldanha Lauenstein - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar corte raso de 04 pinheiros, vegetação de especial proteção.

Investigado: Ires Laurindo Pascoal. Local do Fato: São José do Ouro.

IC 01127.00002/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha por Simone Annes Keunecke - Promotora de Justiça - com a finalidade de investigar irregularidades no estabelecimento Rui Martins - MEI, localizado na Rua Cai, nº 1453, Cachoeirinha/RS, em atividade sem o devido licenciamento ambiental. Investigado: Rui Martins - MeI. Local do Fato: Cachoeirinha.

IC 00889.00095/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Ouro por Francisco Saldanha Lauenstein - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar constatação de corte raso de vegetação nativa. Investigado: Nelso Luiz Frizon. Local do Fato: São José do Ouro.

IC 00801.00011/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha por Luziharin Carolina Tramontina - 2ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar aterramento em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Tacilio Marques da Silva. Local do Fato: Lagoa Vermelha.

IC 00889.00037/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Ouro por Francisco Saldanha Lauenstein - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental consistente em exercer atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental. Investigado: Marko Klein. Local do Fato: São José do Ouro.

IC 01130.00004/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Três Coroas por Daniel Ramos Gonçalves - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar exercício de atividade potencialmente poluidora sem o devido licenciamento ambiental. Investigado: Ildomar Paulinho Assmann. Local do Fato: Três Coroas.

IC 00864.00006/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria por Antônio Augusto Ramos de Moraes - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar construções irregulares em área de preservação permanente. Investigado: Município de Santa Maria. Local do Fato: Santa Maria.

IC 00894.00053/2014 Aditamento instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga por Dinamária Maciel de Oliveira - Promotora de Justiça - com a finalidade de excluir do polo passivo Leandro Chitolina.

IC 00911.00004/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Taquara por Fabiane Cioccarri - 4ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente de queima de resíduos vegetais. Investigado: Deoclides Nunes da Silva. Local do Fato: Riozinho.

IC 00911.00044/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Taquara por Leonardo Giardin De Souza - 4º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar crime ambiental de extração irregular de arenito, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes. Investigado: Wilson dos Santos Adriano da Silva. Local do Fato: Taquara.

IC 00864.00005/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria por Antônio Augusto Ramos de Moraes - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar possível situação de irregularidade do Loteamento Residencial Alberto Schons, situado na Rua Florianópolis, Bairro Pinheiro Machado, em Santa Maria. Investigado: Empresa Urbanes Empreendimentos Eireli. Local do Fato: Santa Maria.

IC 00911.00001/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Taquara por Fabiane Cioccarri - 4ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possível prática de delitos ambientais. Investigados: Leandro da Silva e Restaurante Topo Giggio.



Diário eletrônico do Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2015.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1602

Local do Fato: Taquara.

IC 00722.00006/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor de Justiça - com a finalidade de averiguar delito ambiental face intervenção em APP sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Evandro De Bortoli. Local do Fato: Bento Gonçalves.

IC 00890.00003/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo por Leonardo Menin - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar eventuais depósitos irregulares de resíduos em terrenos localizados no final da Rua Campo Bom (próximo a Horta Comunitária) e na esquina da Rua Campo Bom com a Rua Pindai (antiga Rua Dois), bairro Campina, nesta cidade. Investigado não informado. Local do Fato: São Leopoldo.

IC 00722.00007/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor de Justiça - com a finalidade de averiguar a regularidade na concessão de licença, pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para instalação do Loteamento Residencial Nobrepinus, situado no bairro São Roque.

Investigado: Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Bento Gonçalves. Local do Fato: Bento Gonçalves.

IC 00911.00005/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Taquara por Fabiane Cioccarì - 4ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente de queima de resíduos vegetais. Investigado: Aquilino João Pretto. Local do Fato: Riozinho.

IC 00889.00078/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Ouro por Francisco Saldanha Lauenstein - Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar dano ambiental pelo corte raso de 36 árvores nativas. Investigado: André Miguel Tolardo. Local do Fato: São José do Ouro.

IC 00910.00001/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Tapes por Manuela Paradedda Montanari - Promotora de Justiça - com a finalidade de aferir eventual omissão da municipalidade quanto ao "depósito" de animais na residência situada na Rua Felicíssimo de Alfonsin, nº 1021, em Tapes. Investigados: Município de Tapes e Residência na Rua Felicíssimo Alfonsin Nº 1021. Local do Fato: Tapes.

IC 00911.00002/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Taquara por Fabiane Cioccarì - 4ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possível dano ambiental decorrente do corte irregular de vegetação nativa em APP.

Investigado: Elton Edgar Michel. Local do Fato: Taquara.

IC 00739.00007/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Canoas por Felipe Teixeira Neto - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente de poluição sonora gerada pelo estabelecimento comercial investigado (posto de combustível). Investigado: Comercial BUFFON Combustíveis e Transportes Ltda. Local do Fato: Canoas.

IC 00801.00010/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha por Luziharin Carolina Tramontina - 2ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar construção irregular de aterro. Investigado: Antonio Carlos Lima Ribeiro. Local do Fato: Lagoa Vermelha.

IC 00889.00048/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Ouro por Francisco Saldanha Lauenstein - Promotor de Justiça. Objeto: não informado. Investigado: Nildo Agostinho Pelisser. Local do Fato: São José do Ouro.

IC 00949.00011/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Capão da Canoa por Janine Rosi Faleiro - 3ª Promotora de Justiça - com a finalidade de averiguar descarte de resíduos sólidos em área verde, localizado na Rua Luis Alves Pereira, nº 038, Bairro São Jorge, em Capão da Canoa/RS. Investigado: Fábio de Ramos dos Santos. Local do Fato: Capão da Canoa.

IC 00897.00035/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul por Eder Fernando Kegler - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar possíveis danos ambientais decorrentes da atividade do parque de máquinas da Prefeitura Municipal de Toropi, RS, em face da destinação final irregular de resíduos sólidos e oleosos oriundos da rampa de lavagem e manutenção de veículos, considerando a ausência de sistemas de captação, contenção e separação de efluentes nocivos ao meio ambiente. Investigados: Município de Toropi. Local do Fato: São Pedro do Sul.

IC 00801.00012/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha por Luziharin Carolina Tramontina - 2ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental consistente no lançamento de dejetos de suínos diretamente no solo e em corpo hídrico. Investigado: Jair Luiz Trevisan. Local do Fato: Lagoa Vermelha.

IC 00852.00112/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dificuldades na obtenção do licenciamento ambiental por parte de loteamento desmembrado do antigo Loteamento Cidade Balneária do Cassino. Investigado a definir. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00739.00020/2013 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Canoas por Felipe Teixeira Neto - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental consubstanciado no funcionamento de atividade potencialmente poluidora (oficina mecânica) em desacordo com determinação legal e regulamentar. Investigado: Oficina Mecânica. Local do Fato: Canoas.

IC 00864.00004/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria por Antônio Augusto Ramos De Moraes - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar funcionamento de estabelecimento potencialmente poluidor sem licença expedida pelo órgão competente e utilização da água de um poço artesiano sem licença ou outorga do Departamento de Recursos Hídricos. Investigado: José Luiz Saccol da Silva. Local do Fato: Santa Maria.

IC 00739.00067/2013 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Canoas por Felipe Teixeira Neto - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar lesão à ordem urbana em razão da ausência de serviços e equipamentos públicos no Loteamento Recanto da Quinta, no Município de Nova Santa Rita. Investigado: Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita. Local do Fato: Canoas.



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2015.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1602

IC 00864.00003/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria por Antônio Augusto Ramos de Moraes - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar funcionamento de estabelecimento potencialmente poluidor em desacordo com a licença expedida pelo órgão competente. Investigados: Posto Maxx e Félix Euzébio dos Santos da Silva. Local do Fato: Município de Santa Maria.

IC 00722.00005/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor de Justiça - com a finalidade de averiguar delito ambiental face atividade de conserto de bombas diesel sem licença ambiental. Investigado: Tecnodiesel Serviços e Peças Diesel Ltda. Local do Fato: Bento Gonçalves.

IC 00739.00076/2013 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Canoas por Felipe Teixeira Neto - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente de poluição sonora (música ao vivo) gerada pelo estabelecimento comercial investigado. Investigado: Salet Dalziovo Basso. Local do Fato: Canoas.

IC 01130.00002/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Três Coroas por Daniel Ramos Gonçalves - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar exercício de atividade potencialmente poluidora sem o devido licenciamento ambiental. Investigado: Jorge Benoni Vianna da Silva. Local do Fato: Três Coroas.

IC 00722.00004/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor de Justiça - com a finalidade de averiguar delito ambiental face atividade de fabricação de massas e biscoitos sem licença ambiental. Investigada: Isabel Malgarida Cristofoli Carraro. Local do Fato: Bento Gonçalves.

IC 00722.00003/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor de Justiça - com a finalidade de averiguar delito ambiental face atividade de mecânica sem a devida autorização ou licença expedida pelo órgão competente. Investigado: Auto Mecânica Panizzi Ltda. Local do Fato: Bento Gonçalves.

IC 00722.00002/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor de Justiça - com a finalidade de averiguar delito ambiental face atividade de mecânica sem autorização ou licença expedida pelo órgão competente. Investigado: Mecânica Cinco Estrelas Ltda. Local do Fato: Bento Gonçalves.

IC 01130.00003/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Três Coroas por Daniel Ramos Gonçalves - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar exercício de atividade potencialmente poluidora sem o devido licenciamento ambiental. Investigado: Antônio Cândido Silva Pereira. Local do Fato: Três Coroas.

IC 00853.00003/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande por Adriano Pereira Zibetti - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar legalidade e emissão de poluição sonora relativa ao Salão de Festa do Grêmio Esportivo Nacional na Vila da Quinta. Investigado: Clube Grêmio Esportivo Nacional. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00716.00001/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Arroio Grande por Claudia Ferraz Rodrigues Pegoraro - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possível poluição sonora causada pelo estabelecimento J.R. Quadrado ME. Investigado: J R Quadrado - Me. Local do Fato: Arroio Grande.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2015.

CARLOS ROBERTO LIMA PAGANELLA,

Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.